



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00030

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	2,150.00	PACOTE	5,240	11.266,00
00002	AGUA PARA AUTOCLAVE AGUA PARA AUTOCLAVE	720.00	LITRO	11,567	8.328,24
00003	AGULHA 0,45X13 AGULHA 0,45X13 CAIXA COM 100	400.00	CAIXA	11,053	4.421,20
00004	AGULHA 0,55X20 AGULHA 0,55X20 CAIXA COM 100	400.00	CAIXA	10,220	4.088,00
00005	AGULHA 25X0,7 AGULHA 25X0,7 CAIXA COM 100	980.00	CAIXA	10,220	10.015,60
00006	AGULHA 25X0,8 AGULHA 25X0,8 CAIXA COM 100	410.00	CAIXA	10,220	4.190,20
00007	AGULHA 30X7 AGULHA 30X7 CAIXA COM 100	380.00	CAIXA	10,220	3.883,60
00008	AGULHA DE FIO NYLON AGULHA DE FIO NYLON CAIXA COM 100 UN	10.00	CAIXA	67,540	675,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00009	ALCOOL ABSOLUTO/LT ALCOOL ABSOLUTO 1,900.00 LITRO	20,533	39.012,70
00010	ÁLCOOL IODADO MEDICINAL 1%, solução tópica, 1000ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 1,920.00 FRASCO	16,010	30.739,20
00011	ATADURA DE ALGODÃO 10CM CREMER ATADURA DE ALGODÃO 10CM CREMER CAIXA COM 12 UN 78.00 CAIXA	44,380	3.461,64
00012	ATADURA DE ALGODAO 15 CM CREMER ATADURA DE ALGODAO 15 CM CREMER CAIXA COM 12 UN 78.00 CAIXA	58,505	4.563,39
00013	ATADURA DE ALGODAO 20CM CREMER ATADURA DE ALGODAO 20CM CREMER CAIXA COM 12 UN 78.00 CAIXA	85,355	6.657,69
00014	ALGODÃO HIDROFILIO HOSPITALAR ALGODAO HIDROFILIO HOSPITALAR 1,410.00 ROLO	15,843	22.338,63
00015	ALMOTOLIA NA COR BRANCO 250ML PLASTICA Frasco plástico para acondicionar solução na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml. 320.00 UNIDADE	3,830	1.225,60
00016	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS - Cópia do registro na ANVISA; - Manual técnico e de operação, em português; - Certificado de garantia mínima de 1 (um) ano. 84.00 UNIDADE	130,623	10.972,33
00017	ATADURA DE CREPOM 10CM ATADURA DE CREPOM 10CM CAIXA COM 290 UN 96.00 CAIXA	308,587	29.624,35
00018	ATADURA DE CREPOM 15CM ATADURA DE CREPOM 15CM CAIXA COM 290 UN 86.00 CAIXA	366,333	31.504,64
00019	ATADURA DE CREPOM 20CM ATADURA DE CREPOM 20CM CAIXA COM 290 UN 91.00 CAIXA	416,087	37.863,92
00020	BALANÇA TIPO MOLA BALANÇA TIPO MOLA 110.00 UNIDADE	137,500	15.125,00
00021	BOLSA ESTERIL P/DRENAGEM DE URINA 2L BOLSA ESTERIL P/DRENAGEM DE URINA 2L 500.00 UNIDADE	5,853	2.926,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00022	BOLÇA TERMICA GEL BOLÇA TERMICA GEL 100.00 UNIDADE	32,667	3.266,70
00023	CABO EM METAL 2,5V DO LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MEDIO TIPO C-MD CABO EM METAL 2,5V DO LARINGOSCOPIO 5.00 UNIDADE	536,307	2.681,54
00024	CATETRE 18GX1,88 CATETER 18X1,88 CAIXA COM 100 UN 90.00 CAIXA	124,933	11.243,97
00025	CATETER IV RAPIAPACO 22GX1 CATETER IV RAPIADOR 22GX1 CAIXA COM 100UN 90.00 CAIXA	124,933	11.243,97
00026	CATETER N°20 CATETER N°20 CAIXA COM 100 UN 30.00 CAIXA	124,933	3.747,99
00027	CATETER N°22 CATETER N° 22 CAIXA COM 100 UN 30.00 CAIXA	124,933	3.747,99
00028	CATETER N°24 CATETER N°24 CAIXA COM 100 UN 30.00 CAIXA	126,533	3.795,99
00029	COLETOR FECHADO UNIVERSAL COLETOR FECHADO UNIVERSAL 120,000.00 UNIDADE	0,440	52.800,00
00030	COMPRESSA DE GAZE CIRUGICA COMPRESSA DE GAZES CIRUGICA PACOTE COM 50 UN 900.00 PACOTE	84,853	76.367,70
00031	COMPRESSO DE GAZES TIPO QUEIJO COMPRESSO DE GAZES TIPO QUEIJO 1,900.00 PACOTE	63,987	121.575,30
00032	COMPRESSO DE CIRUGICA ESTERIS DE GAZE HIDROFILIA COMPRESSO DE CIRUGIA ESTERIL DE GAZES PACOTE COM 50 UN 1,700.00 PACOTE	54,297	92.304,90
00033	DESCARPAK(PERFURO CORTANTE) DESCARPAK(PERFURO CORTANTE) 430.00 UNIDADE	7,700	3.311,00
00034	DRENO DE PENROSE N.01 DRENO de penrose, n. 01, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 50.00 UNIDADE	10,800	540,00
00035	DRENO DE PENROSE N.02 DRENO de penrose, n. 02, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 UNIDADE	11,297	564,85
00036	DRENO DE PENROSE N.03 DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 UNIDADE	11,847	592,35
00037	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG, SOLIDOR) C/500 UNIDADES ELETRODO DESCARTAVAE L CAIXA C/500 UNIDADES (ECG, SOLIDOR)		
	100.00 CAIXA	219,407	21.940,70
00038	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.		
	4,000.00 UNIDADE	1,603	6.412,00
00039	EQUIPO MACROGOTAS, DUPLA VIA EMBORRACHADA		
	4,000.00 UNIDADE	1,773	7.092,00
00040	ESCALPE N19 ESCALPE N19 CAIXA COM 100 UN		
	40.00 CAIXA	43,440	1.737,60
00041	ESCALPE N 21 ESCALPE N 21 CAIXA COM 100UN		
	42.00 CAIXA	43,440	1.824,48
00042	ESCALPE N 23 ESCALPE N 23 CAIXA COM 100 UN		
	52.00 CAIXA	43,440	2.258,88
00043	ESCALPE N 25 ESCALPE N 25 CAIXA COM 100 UN		
	50.00 CAIXA	43,440	2.172,00
00044	ESCALPE N 27 ESCALPE N 27 CAIXA COM 100 UN		
	50.00 CAIXA	44,773	2.238,65
00045	ESCOVA CERVICULAR ESCOVA CERVICULAR		
	170.00 PACOTE	30,553	5.194,01
00046	ESPARADRAPO 5CMX4,5MT ESPARADRAPO 5CMX4,5MT		
	930.00 UNIDADE	6,800	6.324,00
00047	ESPÁTULA DE AYRES C/100 UNIDADES Formato achatado, dimensões 180 mm x 16,5 mm x 1,5 mm,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	170.00 PACOTE	7,667	1.303,39
00048	ESPÉCULO GRANDE DESCARTAVEL ESPECULO GRANDE DESCARTAVEL		
	10,000.00 UNIDADE	1,573	15.730,00
00049	ESPÉCULO MEDIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESPECULO MEDIO DESCARTAVEL		
	18,000.00 UNIDADE	1,473	26.514,00
00050	ESPÉCULO PEQUENO DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESPECULO PEQUENO DESCARTAVEL		
	10,000.00 UNIDADE	1,313	13.130,00
00051	ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR ADULTO Modelo duplo com metal nobre, sino auscultador confeccionado em metal nobre com bordas protegidas com material de engenharia, diafragma confeccionado em fibra de vidro, anel fixador confeccionado em metal nobre, conector giratório confeccionado com metal nobre com movimento giratório, tubo confeccionado em tygon preto, flexível, conector confeccionado em metal nobre, mola em aço especial hastes metálicas proporcionando ajuste aos canais auriculares, olivas na cor preta, confeccionada com plástico resistente com design anatômico.		
	115.00 UNIDADE	22,800	2.622,00
00052	ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR INFANTIL ESTETOSCOPIO com metal nobre, modelo duplo sino auscultador confeccionado em metal nobre, com bordas protegidas com metal de engenharia diafragma confeccionado em fibra de vidro, anel fixador, confeccionado em metal nobre, conector giratório, confeccionado com metal nobre, com movimento giratório, tubo confeccionado em tygon preto, flexível conector confeccionado em metal nobre, mola em aço especial, hastes metálicas proporcionando ajuste aos canais auriculares, olivas na cor preta, confeccionadas com plástico resistente com design automático.		
	35.00 UNIDADE	26,800	938,00
00053	EXTENSOR DE LATEX EXTENSOR DELATEX		
	50.00 METRO	62,667	3.133,35
00054	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 24CM Filme, radiológico, base verde, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	50.00 CAIXA	158,667	7.933,35
00055	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30CM Filme radiológico, base verde, dimensões 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	60.00 CAIXA	271,343	16.280,58
00056	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 40CM COM 100 UNIDAD		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ES		
	Filme radiológico, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	60.00 CAIXA	418,000	25.080,00
00057	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35CM		
	Filme radiológico, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	60.00 CAIXA	459,990	27.599,40
00058	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 43CM		
	Filme radiológico, base verde, dimensões 35 x 43 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	40.00 CAIXA	470,133	18.805,32
00059	FIXADOR CITOLOGICO		
	FIXADOR CITOLOGICO		
	10.00 UNIDADE	14,153	141,53
00060	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0		
	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0		
	50.00 CAIXA	139,980	6.999,00
00061	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0		
	Fio para sutura, catgut cromado n. 3-0		
	50.00 CAIXA	139,980	6.999,00
00062	FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 CROMADO		
	FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 CROMADO		
	50.00 CAIXA	139,980	6.999,00
00063	FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 CROMADO		
	FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 CROMADO		
	50.00 CAIXA	139,980	6.999,00
00064	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0		
	Fio para sutura, catgut simples n. 2-0.		
	50.00 CAIXA	139,980	6.999,00
00065	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0		
	FIO, para sutura, catgut simples, n. 3-0 procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 CAIXA	139,980	6.999,00
00066	FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 SIMPLES		
	FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 SIMPLES		
	50.00 CAIXA	139,980	6.999,00
00067	FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 SIMPLES		
	FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 SIMPLES		
	50.00 CAIXA	139,980	6.999,00
00068	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0-0, COM 45MM, AGULHA TRIANGULAR		
	Fio para sutura, em nylon n. 0-0, fio com 45MM		
	50.00 CAIXA	64,943	3.247,15
00069	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, COM 45CM, TRIANGULAR		
	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm triangular Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	200.00 CAIXA	64,943	12.988,60
00070	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon n.3-0, COM 24 UNIDADES, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	200.00 CAIXA	64,943	12.988,60
00071	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.4-0, COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon n. 4-0, COM 24 UNIDADES, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	200.00 CAIXA	64,943	12.988,60
00072	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.5-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha triangular. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	150.00 CAIXA	64,943	9.741,45
00073	FIO SEDA 2,0 FIO SEDA 2,0		
	30.00 CAIXA	63,647	1.909,41
00074	FIO SEDA 3.0 FIO SEDA 3.0		
	30.00 CAIXA	63,647	1.909,41
00075	FIO SEDA 4.0 FIO SEDA 4.0		
	30.00 CAIXA	63,647	1.909,41
00076	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE		
	1,100.00 UNIDADE	5,860	6.446,00
00077	FITA MICROPORO FITA MICROPORO		
	1,100.00 UNIDADE	5,490	6.039,00
00078	FIXADOR PARA RAIOS X FIXADOR PARA RAIOS X		
	20.00 GALÃO	386,333	7.726,66
00079	FORMOL INIBIDO 37% FORMOL INIBIDO 37%		
	40.00 LITRO	26,610	1.064,40
00080	GEL PARA ULTRA-SONOGRRAFIA Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	200.00 FRASCO	47,603	9.520,60
00081	ATADURA GESADA 10CM (CREMER)		
	ATADURA GESADA 10CM (CREMER) CAIXA COM 20 UN		
	50.00 CAIXA	42,333	2.116,65
00082	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M		
	Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. CAIXA COM 20 UN		
	50.00 CAIXA	61,853	3.092,65
00083	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M		
	Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. CAIXA COM 20 UN		
	50.00 CAIXA	102,353	5.117,65
00084	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML/CX		
	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML/CX COM 20 UN		
	42.00 CAIXA	106,467	4.471,61
00085	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML/CX		
	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML/CX COM 50 UN		
	42.00 CAIXA	165,000	6.930,00
00086	GLICOSE 50MG/ML 500ML		
	GLICOSE 50MG/ML 500ML CAIXA COM 20 UN		
	42.00 CAIXA	104,427	4.385,93
00087	KIT NEBULIZADOR/OXIGENIO HOSP. ADULTO 1,60M		
	KIT NEB./OXIGENIO HOSP. ADULTO 1,60M. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	30.00 UNIDADE	11,880	356,40
00088	KIT NEB./OXIGENIO HOSP. INGFRNTIL 1,60M		
	KIT NEB./OXIGENIO HOSP. INFANTIL 1,60M. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	20.00 UNIDADE	13,160	263,20
00089	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 CAIXA	38,733	1.936,65
00090	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	80.00 CAIXA	36,067	2.885,36
00091	LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MILLER 0-MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MILLER 0-MD		
	5.00 UNIDADE	204,000	1.020,00
00092	LAMINA PARA MICROSCOPIA LAMINA PARA MICROSCOPIA		
	8,000.00 UNIDADE	7,423	59.384,00
00093	LANTERNA CLINICA RADIANTE LANTERNA CLINICA RADIANTE		
	23.00 UNIDADE	70,500	1.621,50
00094	LUVA CIRURGICA 7.0 LUVA CIRURGICA 7.0		
	500.00 PAR	1,500	750,00
00095	LUVA CIRURGICA 7.5 LUVA CIRURGICA 7.5		
	500.00 PAR	1,500	750,00
00096	LUVA CIRURGICA 8.5 LUVA CIRURGICA 8.5		
	500.00 PAR	1,500	750,00
00097	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. G COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. G COM 100 UNIDADES		
	5,000.00 CAIXA	25,693	128.465,00
00098	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. M COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. M COM 100 UNIDADES		
	7,600.00 CAIXA	25,693	195.266,80
00099	MALHA TUBULAR DE 10CM MALHA TUBULAR 10CM		
	15.00 UNIDADE	26,280	394,20
00100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICAR N8		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	MALHA TUBULAR ORTOPEDICAR		
	15.00 UNIDADE	28,777	431,66
00101	PAPEL PARA ESTERILIZADOR		
	PAPEL PARA ESTERILIZADOR		
	15.00 ROLO	126,000	1.890,00
00102	PINÇA ANATOMICA 21 CM		
	PINÇA ANATOMICA 21 CM		
	5.00 UNIDADE	39,240	196,20
00103	PINÇA ANATOMICA 30 CM		
	PINÇA ANATOMICA 30 CM		
	5.00 UNIDADE	43,987	219,94
00104	PINÇA KELLY CURVA 14 CM		
	PINÇA KELLY CURVA 14 CM		
	5.00 UNIDADE	43,267	216,34
00105	PRESTOBARBA		
	PRESTOBARBAR		
	3,000.00 UNIDADE	1,540	4.620,00
00106	PRO PRÉ		
	PRO PÉ		
	1,500.00 UNIDADE	0,253	379,50
00107	REVELADOR PARA RAIOS X		
	REVELADOR PARA RAIOS X		
	20.00 UNIDADE	505,827	10.116,54
00108	RINGER 500ML		
	RINGER 500ML CAIXA COM 20 UN		
	15.00 CAIXA	121,867	1.828,01
00109	RINGEM COM LACTADO 500ML		
	RINGEM COM LACTADO 500ML CAIXA COM 20 UN		
	15.00 CAIXA	120,267	1.804,01
00110	RIODEINE DERMO		
	RIODEINE DERMO		
	280.00 LITRO	32,227	9.023,56
00111	SERINGA 10ML		
	SERINGA 10ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UN		
	68.00 CAIXA	39,467	2.683,76
00112	SERINGA 20ML		
	SERINGA 20ML CAIXA COM 100 UN		
	58.00 CAIXA	61,320	3.556,56
00113	SERINGA DE 3ML		
	SERINGA DE 3ML CAIXA COM 100 UN		
	76.00 CAIXA	23,200	1.763,20
00114	SERINGA 5ML		
	SERINGA 5ML CAIXA DE 100 UN		
	86.00 CAIXA	27,533	2.367,84
00115	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10		
	SONDA ASPIRAL TRAQUEAL Nº10		
	100.00 UNIDADE	2,710	271,00
00116	SONDA ASSPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12		
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N]12		
	100.00 UNIDADE	2,727	272,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00117	SONDA ASPIRAÇÃO DE TRAQUEAL Nº14 SONDA ASPIRAÇÃO DE TRAQUEAL Nº14 100.00 UNIDADE	2,500	250,00
00118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 100.00 UNIDADE	3,173	317,30
00119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 SONDA 100.00 UNIDADE	3,580	358,00
00120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 100.00 UNIDADE	4,530	453,00
00121	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22 SONDA 100.00 UNIDADE	5,060	506,00
00122	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 SONDA ASPIRAÇÃO 100.00 UNIDADE	3,420	342,00
00123	SONDA DE FOLLEY N. 16 COM 10 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,00 CAIXA	42,853 214,27
00124	SONDA DE FOLLEY N. 20 COM 10 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,00 CAIXA	43,853 219,27
00125	SONDA DE FOLEY Nº6 SONDA DE FOLEY 50.00 UNIDADE	22,873	1.143,65
00126	SONDA DE FOLEY Nº8 SONDA DE FOLY Nº8 50.00 UNIDADE	26,523	1.326,15
00127	SONDA DE FOLEY 10 SONDA DE FOLEY 50.00 UNIDADE	22,873	1.143,65
00128	SONDA FOLEY 12 SONDA 12 50.00 UNIDADE	23,113	1.155,65
00129	SONDA FOLEY Nº14 SONDA FOLEY 14 50.00 UNIDADE	23,113	1.155,65
00130	SONDA DE FOLLEY N. 18 COM 10 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	10.00 CAIXA	43,853	438,53
00131	SONDA URETRAL N. 12 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	5,000.00 UNIDADE	0,853	4.265,00
00132	SONDA URETAL N22 SONDA URETAL		
	50.00 UNIDADE	1,103	55,15
00133	SONDA URETRAL N. 14 SONDA URETRAL N. 14		
	5,000.00 UNIDADE	0,910	4.550,00
00134	SONDA UREAL N16 SONDA URETA		
	50.00 UNIDADE	0,967	48,35
00135	SONDA URETAL N°18 SONDA URETAL		
	50.00 UNIDADE	1,013	50,65
00136	SONDA URETAL N20 SONDA URETAL N20		
	50.00 UNIDADE	1,253	62,65
00137	SONDA URETRAL N. 06 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 UNIDADE	0,870	43,50
00138	SONDA URETRAL N. 08 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 UNIDADE	0,880	44,00
00139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML		
	130.00 CAIXA	151,873	19.743,49
00140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.		
	120.00 CAIXA	144,133	17.295,96
00141	TALAFIX M (80CM) TALAFIX M (80CM)		
	50.00 UNIDADE	34,873	1.743,65
00142	TALAFIX G(140CM) TALAFIX G(140CM)		
	50.00 UNIDADE	32,707	1.635,35
00143	TERMÔMETRO DIGITAL TORMOMETRO TIGITAL - INCOTERM		
	85.00 UNIDADE	18,373	1.561,71
00144	TESOURA MAYON CURVADA 14 CM TESOURA MAYON CURVADA		
	5.00 UNIDADE	39,953	199,77
00145	TESOURA METZEMBAUN CURVADA DELICADA 18 CM TESOURA METZEMBAUN CURVADA		
	5.00 UNIDADE	109,453	547,27
00146	TESOURA RR 17 CM CURVADA TESOURA RR		
	5.00 UNIDADE	55,150	275,75
00147	TESOURA RR 17 CM RETA TESOURA RR 17 CM RETA		
	5.00 UNIDADE	57,483	287,42
00148	TOUCA, DESCARTÁVEL TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO		COZINHA
	6,000.00 UNIDADE	0,180	1.080,00
00149	TUBETI TUBETI		
	3,000.00 UNIDADE	0,345	1.035,00
00150	RESERVATORIO PARA OXIGÊNIO UNIFICADOR 2C/ EXT MAC/250ML RESERVATORIO PARA OXIGÊNIO UNIFICADOR 2C/ EXT MAC/250ML		
	20.00 UNIDADE	38,893	777,86
00151	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO COM FLUXOMETRO Válvula reguladora para cilindro 1 saída, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315Kgf/cm ² m pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² com válvula de segurança e fluxômetro de 0 a 15 litros por minuto,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	rosca de saída padrão ABNT Equipamento completo		
	20.00 UNIDADE	265,667	5.313,34
00152	AGULHA 40X12		
	AGULHA 40X12		
	140.00 CAIXA	11,573	1.620,22
00153	TERMÔMETRO DE CAPELA (GELADEIRA)		
	TERMÔMETRO DE CAPELA (GELADEIRA)		
	90.00 UNIDADE	127,930	11.513,70
00154	MASCARA CIRUGICA DESCARTAVEL		
	MASCARA CIRUGICA DESCARTAVEL		
	810.00 CAIXA	8,820	7.144,20
00155	AVENTAL DESCARTAVEL		
	AVENTAL DESCARTAVEL		
	900.00 UNIDADE	2,413	2.171,70
00156	MARTELINHO ORTOPEDICO		
	MARTELINHO ORTOPEDICO		
	28.00 UNIDADE	76,000	2.128,00
00157	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES DE 1LT		
	Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	290.00 UNIDADE	7,967	2.310,43
00158	AGULHA 30X0,8		
	AGULHA 30X0,8		
	380.00 CAIXA	10,720	4.073,60
00159	BOLSA DE COLOSTOMIA NAO DESCARTAVEL		
	BOLSA DE COLOSTOMIA NAO DESCARTAVEL		
	3,200.00 UNIDADE	5,923	18.953,60
00160	COMPRESSA CIRUGICA COM FIO RADIOPACO		
	COMPRESSA CIRUGICA COM FIO RADIOPACO		
	200.00 PACOTE	53,493	10.698,60
00161	DENTE DE RATO 18 CM		
	DENTE DE RATO 18 CM		
	5.00 UNIDADE	19,230	96,15
00162	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 0		
	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 0		
	50.00 CAIXA	143,313	7.165,65
00163	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0		
	Fio para sutura, catgut cromado, n. 2-0, com 60 cm de comprimento e 3 agulhas 4,0 cm 1/2 círculo, 30 cm 3/8 círculo 5,0 cm 1/2 círculo. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 CAIXA	143,313	7.165,65
00164	GERME-RIO		
	GERME-RIO PRINCIPIO ATIVO, GALAO 1 LITRO		
	110.00 LITRO	27,330	3.006,30
00165	MALHA TUBULAR 20		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	MALHA TUBULAR 20		
	15.00 UNIDADE	33,777	506,66
00166	PINÇA DE KELY RANKIN DELICADA RETA DE 14CM Em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.		
	5.00 UNIDADE	64,460	322,30
00167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8		
	100.00 UNIDADE	3,570	357,00
00168	SONDA URETRAL N. 10 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 UNIDADE	0,843	42,15
00169	TENTACANULA TETACANULA		
	5.00 UNIDADE	26,045	130,23
00170	TESOURA MAYO RETA 14 CM TESOURA MAYO RETA 14 CM		
	5.00 UNIDADE	42,293	211,47
00171	AGULHA 20X6 AGULHA 20X6		
	140.00 CAIXA	11,053	1.547,42
00172	AGULHA DE RAC Nº 16 AGULHA DE RAC Nº 16		
	20.00 UNIDADE	6,963	139,26
00173	TALA METALICA 150X280 TALA METALICA 150X280		
	100.00 UNIDADE	16,050	1.605,00
00174	LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 1- MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 1- MD		
	5.00 UNIDADE	187,720	938,60
00175	LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 2- MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 2- MD		
	5.00 UNIDADE	187,720	938,60
00176	LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 3- MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 3- MD		
	5.00 UNIDADE	187,720	938,60
00177	LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 4- MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 4- MD		
	5.00 UNIDADE	187,720	938,60
00178	ALCOOL - GEL ÉTILICO HIDRATADO 46º INPM EMBALAGEM COM 500G ALCOOL - GEL ÉTILICO HIDRATADO 46º INPM EMBALAGEM COM 500G		
	1,700.00 UNIDADE	9,650	16.405,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00179	LUVA CIRURGICA - Nº8 LUVA CIRURGICA Nº8 500.00 PAR	1,810	905,00
00180	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P COM 100 UNIDADES 8,050.00 CAIXA	25,693	206.828,65
00181	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ALCOOL 70%, SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE, 1000 ML 650.00 LITRO	6,567	4.268,55
00182	GAZES HIDROFILAS GAZES HIDROFILAS 120.00 ROLO	49,343	5.921,16
00183	SORO GLICOSADO 5% 250ml SORO GLICOSADO 5% 250ml 50.00 FRASCO	3,920	196,00
00184	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO Com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrífabo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 50.00 UNIDADE	1,700	85,00
00185	COLCHÃO CAIXA DE OVO DE D-23 COLCHÃO CAIXA DE OVO DE D-23 1,90/0,90 NATURAL 10.00 UNIDADE	168,960	1.689,60
00186	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FRALDA, descartável geriátrica, tamanho G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. 1,920.00 UNIDADE	2,053	3.941,76
00187	FRALDA INFANTIL TAMANHO M FRALDA INFANTIL TAMANHO M 500.00 PACOTE	8,240	4.120,00
00188	SERINGA COM AGULHA 25X7 10 ML SERINGA COM AGULHA 25X7 10 ML 2.00 CAIXA	81,153	162,31
00189	SERINGA COM AGULHA 25X7 20 ML SERINGA COM AGULHA 25X7 20 ML 2.00 CAIXA	107,133	214,27

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00190	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 50G 50.00 TUBO	39,683	1.984,15
00191	COTONETES COTONETES 4.00 CAIXA	4,650	18,60
00192	OTOSCOPIO OTOSCOPIO 1.00 UNIDADE	1.052,467	1.052,47
00193	SONDA DE ALIVIO Nº 16 SONDA DE ALIVIO Nº 16 5.00 CAIXA	7,310	36,55
00194	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND AMARELA FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND AMARELA 2.00 UNIDADE	61,080	122,16
00195	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND ROSA FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND ROSA 2.00 UNIDADE	69,900	139,80
00196	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND VERDE FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND VERDE 2.00 UNIDADE	83,280	166,56
00197	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND AZUL FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND AZUL 2.00 UNIDADE	97,300	194,60
00198	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND ROXA FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND ROXA 2.00 UNIDADE	92,280	184,56
00199	COMPRESSA DE GAZES COM FIO RADIOPAPACO COMPRESSA DE GAZES COM FIO RADIOPACO 480.00 PACOTE	35,227	16.908,96
00200	ESPARADRAPO 1,2X4,5M ESPARADRAPO 1,2X4,5M 3,000.00 UNIDADE	7,580	22.740,00
00201	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/100 UNIDADES LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/100 UNIDADES. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 4,800.00 CAIXA	6,377	30.609,60
00202	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS 48.00 ROLO	63,830	3.063,84
00203	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SORO RINGER SIMPLES 500 ML 12.00 CAIXA	145,620	1.747,44
00204	SORO RINGE LACTADO 500 ML SORO RINGER LACTADO 500 ML 12.00 CAIXA	152,453	1.829,44
00205	ALCOOL 70%/LT ALCOOL 70%/LT 2,200.00 LITRO	6,567	14.447,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00206	SERINGA 1ML SERINGA 1ML 56.00 CAIXA	45,333	2.538,65
00207	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR 1,400.00 CAIXA	61,370	85.918,00
00208	TUBETE TUBETE 3,000.00 UNIDADE	0,255	765,00
00209	CATETER N° 20G CATETER N° 20G 60.00 CAIXA	94,200	5.652,00
00210	CATETER N° 22G CATETER N° 22G 60.00 CAIXA	94,200	5.652,00
00211	FIXADOR CITOLOGICO FIXADOR CITOLOGICO 48.00 UNIDADE	15,487	743,38
00212	SERINGA COM AGULHADA 10 ML SERINGA COM AGULHADA 10 ML 8.00 CAIXA	81,153	649,22
00213	SERINGA AGULHADA 20 ML SERINGA AGULHADA 20 ML 15.00 CAIXA	110,020	1.650,30
00214	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM.G CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM.G CAIXA COM 100 UNIDADES 550.00 CAIXA	25,693	14.131,15
00215	BANDEJA EM INOX MEDIA BANDEJA EM INOX MEDIA 60.00 UNIDADE	79,667	4.780,02
00216	BANDEJA PERFURADA PARA ORGANIZAÇÃO DOS IMUNOS BANDEJA PERFURADA PARA ORGANIZAÇÃO DOS IMUNOS 20.00 UNIDADE	125,000	2.500,00
00217	CAIXA DE PINÇA COMPLETA DE AÇO INOXIDADO CAIXA DE PINÇA COMPLETA DE AÇO INOXIDADO 6.00 UNIDADE	56,000	336,00
00218	COMADRE - EQUIPAMENTO FEMININO COMADRE - EQUIPAMENTO FEMININO UTILIZADO PARA URINAR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL; CAPACIDADE: MINIMO 2L 10.00 UNIDADE	249,587	2.495,87
00219	Termômetro com cabo extensor Termômetro com cabo extensor 50.00 UNIDADE	109,603	5.480,15
00220	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVO 10% 1L ODOPOVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVO 10% 1L 80.00 FRASCO	38,070	3.045,60
00221	LANCETAS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	LANCETAS			
	2,000.00 UNIDADE	0,430	860,00	
00222	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX			
	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL			
	1,000.00 CAIXA	91,200	91.200,00	
00223	SORO COOMBS			
	SORO COOMBS			
	5.00 UNIDADE	122,720	613,60	
00224	ALBUMINA BOVINA 22%			
	ALBUMINA BOVINA 22%			
	5.00 UNIDADE	216,580	1.082,90	
00225	SORO ANTI-HUMANO			
	Soro Anti-Humano 10ml			
	5.00 UNIDADE	47,160	235,80	
00226	TUBO VACUO 5ML (EDTA) TAMPA ROXA			
	TUBO VACUO 5ML (EDTA) TAMPA ROXA			
	1,000.00 UNIDADE	0,925	925,00	
00227	PIPETA GRADUADA DE 2 ML SUBDIVIDIDA 1/10			
	PIPETA GRADUADA DE 2 ML SUBDIVIDIDA 1/10			
	1,000.00 UNIDADE	9,500	9.500,00	
00228	TRIACEL I E II			
	10 ml Hemácias I e II a 3%			
	12.00 UNIDADE	427,500	5.130,00	
VALOR TOTAL R\$				2.235.313,78

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. devido a necessidade dos itens constantes no contrato.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material



ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103030003.2.057 Manut.do Bloco Assistência Farmacêutica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.235.313,69;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2018

ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Mul. de Saúde